



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios2@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente		CNPJ 27.563.063/0001-02
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Odilon Nunes Barroso,601		
Bairro Planalto	Cidade Linhares	CEP 29906-470
E-mail da Instituição clam.escoladavida@gmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria www.clames.org.br
Local físico de divulgação da parceria		
Telefone 1 (27)3372-3428	Telefone 2 (27)999605-8692	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Alberto Almeida Santos		CPF: [REDACTED]	
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo na OSC [REDACTED]	Mandato vigente até [REDACTED]
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]			
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone 1 [REDACTED]			

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Zanandrea Camatta		
Área de Formação [REDACTED]	Nº do Registro no Conselho Profissional Não se Aplica	
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]
E-mail do Técnico [REDACTED]		
Telefone do Técnico 1 [REDACTED]		

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve histórico e finalidade da OSC

Em 11 de abril de 1985, foi fundado o Centro Linharenses dos Amigos da criança e do adolescente-CLAM, situado na Rua Odilon Nunes Barroso, 601 – Bairro Planalto – Linhares – ES. O CLAM é uma Instituição Filantrópica, sem fins lucrativos. O CLAM atende crianças e adolescentes com idades de 06 (seis) a dezessete (17) anos e onze (11) meses. O trabalho tem o foco preventivo através da atenção da prática de atos nocivos ao desenvolvimento das crianças e adolescentes, mediante iniciativas tendentes a promover os seus direitos fundamentais, e também do cumprimento espontâneo de obrigações relacionadas à prevenção, colocando-os a alvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade, opressão.

Finalidades da Instituição- Artigo 4 do estatuto social:

- I. Promover atividades de assistência Social de relevância pública.
- II. Prestar apoio a crianças adolescentes na faixa etária no artigo 3 desse estatuto e as suas famílias residentes no município de Linhares, constatada a vulnerabilidade social, visando o bem-estar social e econômico das pessoas assistidas pelo CLAM.
- III. Promover e acompanhar junto aos pais responsáveis pelas crianças adolescentes assistidos e aprendizagem complementar da ação educativa formal no sentido de educar orientar e direcioná-los para inserção do trabalho e convívio social.
- IV. Contribuir para a formação Cívica ética, moral e social das crianças e adolescentes, promovendo o desenvolvimento das suas capacidades físicas, intelectuais, artística, culturais e lúdicas.
- V. Promover junto a comunidades adjacentes, o interesse e a responsabilidade da prevenção do meio ambiente por meio de palestras e ações práticas;
- VI. Incentivar apoiar promover e participar das atividades de ação social em parceria com Poder Público Federal, Estadual e Municipal;
- VII. Atuar em rede com as entidades públicas e organização da sociedade civil que desenvolva atividade direta ou indiretamente anexas com a rede de assistência social celebrando parcerias com instituições privadas, nacionais ou internacionais visando promoção das ações programas e atividades relacionadas à execução do objeto primário e suas finalidades.
- VIII. Celebrar parcerias com o poder público federal estadual e municipal, nos termos a lei número 13.019/2014;
- IX. Promover palestras e atividades educacionais e vírgulas motivacionais e ocupacionais visando a integração Social das crianças adolescentes e das famílias assistidas pelo CLAM.
- X. Incentivar e promover na comunidade adjacente, o desenvolvimento econômico e social por meio de projetos iniciativas sociais que fomentam a geração de renda e a inserção no trabalho no mercado de trabalho; e
- XI. Participa das campanhas que promovam ações de cidadania, direito humano, paz, democracia, ética, civismo e fraternidade.

5.2. Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais ofertados pela Instituição.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos.

5.3 Caracterização do Serviço, Programa ou Projetos socioassistencial

O CLAM-Centro Linharenses amigos da criança e do adolescente Serviço do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, e se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009)

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária.

Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

Objetivos Gerais do SCFV:

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

Impacto social esperado

Contribuir para:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;

- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

5.4 Perfil do Público Beneficiário da Assistência Social

Crianças e adolescentes, com idade entre 06 e 17 anos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, juntamente com a comunidade e bairros adjacentes.

O perfil do público do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste em criança e adolescente na faixa etária de 06 a 17 anos, de ambos os sexos, residentes em territórios vulneráveis, com ensino fundamental incompleto/ completo, tendo a maioria das famílias renda de até 2 salários mínimos, beneficiários do Programa Bolsa Família, residentes em moradia própria 50%, alugada 35%, cedida 15%

5.5 Capacidade de Atendimento

120 Crianças e adolescentes.

5.6. Metodologia do Trabalho

O Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente (CLAM) funciona de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A instituição desenvolve um serviço socioassistencial fundamentado na Proteção Social Básica, com foco no fortalecimento da convivência familiar e comunitária.

A OSC oferta as atividades e ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de segunda a quinta-feira, das 8h às 11h e das 13h às 17h, atendendo crianças e adolescentes. Possui como equipe para a execução do serviço socioassistencial: educador social, psicólogo, assistente Social, educador de música, educador de dança, educador de artes, educador de jogos e brincadeiras e educador de artesanado .

A forma de acesso ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos se dá por meio de demanda espontânea e pelo encaminhamento da rede, principalmente pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS).

Ao chegar na instituição o assistido juntamente com seu responsável é atendido pelo assistente social / psicólogo que realiza o acolhimento e matrícula e repassa informações e orientações das oficinas, pontualidade e normas da instituição.

As atividades em grupo estão organizadas na OSC por meio de 10 grupos, sendo 5 grupos às segundas e quartas-feiras, no período matutino e vespertino; 5 grupos, às terças e quintas-feiras, no período matutino e vespertino os grupos são divididos de acordo com sua faixa etária.

São ofertadas 5 Oficinas em cada turno, sendo:

1. *Musica;*
2. *Dança;*
3. *Artes;*
4. *Jogos e Brincadeiras; e*
5. *Artesanado.*

É desenvolvido pela equipe técnica interdisciplinar, por meio de estratégias socioeducativas que incluem rodas de conversa, palestras, atividades socioambientais externas, entre outras práticas que visam promover a inclusão social, o fortalecimento das relações interpessoais e o exercício pleno dos direitos socioassistenciais.

A equipe técnica realiza o planejamento e a sistematização das ações socioeducativas semanalmente, às sextas-feiras, pautando-se nos eixos norteadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos “Eu comigo”, “Eu com os outros” e “Eu com a sociedade” bem como nas demandas emergentes identificadas ao longo da execução das atividades, considerando as especificidades dos assistidos e os princípios da proteção social básica.

O SCFV executado pela OSC está referenciado ao CRAS Nova Esperança, sendo o profissional Ingrid Oliveira de Andrade (Assistente Social) desta unidade pública, o técnico de referência do serviço socioassistencial ofertado pela OSC

A articulação da Organização da Sociedade Civil (OSC) com a rede socioassistencial é realizada em parceria com o CRAS, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Tutelar, por meio de ofícios ou visitas institucionais, sempre que forem identificadas demandas específicas ou situações que requeiram encaminhamento e suporte especializado.

A metodologia de trabalho adotada busca proporcionar suporte psicossocial dos assistidos e suas famílias, promovendo sua inclusão social e contribuindo para a redução da vulnerabilidade social, tem como referência o CRAS do bairro Planalto.

1. Atendimento e Acompanhamento

O CLAM atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, oferecendo um ambiente acolhedor e estruturado, onde podem receber suporte em diversas áreas:

- Acolhida inicial para orientação e encaminhamento;
- Acompanhamento psicossocial;
- Encaminhamentos à rede socioassistencial e demais serviços necessários.



As famílias dos assistidos são atendidas de forma contínua, com ações que fortalecem os laços familiares e estimulam sua participação ativa em reuniões, palestras informativas e oficinas. A instituição reconhece a família como peça-chave na recuperação e preservação dos vínculos afetivos.

2. Oficinas e Atividades

Os assistidos do CLAM têm à disposição diversas atividades educativas e recreativas, que visam o fortalecimento dos vínculos sociais e culturais, bem como o resgate de valores fundamentais, como família, escola e cidadania. Dentre as oficinas e atividades oferecidas, destacam-se:

- Artesanato;
- Cidadania;
- Esporte;
- Oficina do saber; e
- Dança.

Todas essas práticas são conduzidas de forma a estimular a participação ativa dos assistidos e fomentar sua autonomia e desenvolvimento integral.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, ofertado pelo Centro Linharensense dos Amigos da Criança e do Adolescente (CLAM), por meio de despesa de custeio.

6.2. Objetivo geral

Promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes, por meio da integração e da troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva e fortalecendo a convivência familiar e comunitária, contribuindo com a prevenção de situações de risco e vulnerabilidade.

6.3. Objetivos específicos

- Realizar rodas de conversa com os assistidos para a reflexão da realidade vivenciada no território;
- Ofertar oficinas de artesanato, Informática, Esporte/brincadeiras.
- Fortalecer a parceria com a rede socioassistencial, em especial com o CRAS.
- Ofertar atividades grupais
- Realizar atendimentos e encaminhamentos para inserção na rede de serviços socioassistenciais e acesso a direitos.

6.4. Público beneficiário da proposta

120 crianças e adolescentes, de 06ª 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social residentes no território de abrangência da instituição.

6.5. Justificativa

Rua Odilon Nunes Barroso, nº 601- B. Planalto- Linhares- ES- CEP: 29.906-470
CNPJ: 27.563.063/0001-02 – email: clam.escoladavida@yahoo.com.br – tel (27)3372-3428- cel (27) 99605-8692
Site: clames.org. br

Centro Linharenses dos Amigos da Criança e do Adolescente (CLAM) desempenha um papel fundamental na proteção social básica, atuando diretamente no fortalecimento da convivência familiar e comunitária. oferta suporte essencial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, garantindo um espaço de acolhimento e desenvolvimento.

CLAM proporcionar atendimento psicossocial aos assistidos e suas famílias, promovendo a inclusão social e contribuindo para a redução da vulnerabilidade. Para ampliar sua efetividade, o CLAM mantém articulação direta com o CRAS do bairro Planalto, permitindo um encaminhamento adequado e eficaz aos serviços da rede socioassistencial.

O CLAM proporciona um ambiente acolhedor e estruturado, além disso, o trabalho com as famílias dos assistidos é uma prioridade, promovendo ações que reforcem os laços familiares e incentivam sua participação ativa em reuniões, palestras informativas e oficinas, reconhecendo a família como peça-chave na recuperação e preservação dos vínculos afetivos.

Para esta parceria serão ofertados oficinas e atividades educativas e recreativas, voltadas ao desenvolvimento social e cultural.

As oficinas e atividades oferecidas, serão:

- Artesanato;
- Informática;
- Esporte e brincadeiras;
- Rodas de conversa, possibilitando reflexões sobre a realidade vivenciada no território.

Todas essas práticas são conduzidas com o objetivo de promover a participação ativa dos assistidos e estimular sua autonomia e desenvolvimento integral.

A parceria tem como objetivo viabilizar a contratação e o pagamento da equipe responsável pela execução das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) ofertado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), garantindo a continuidade e a qualidade das intervenções socioassistenciais. Além disso, será oferecida uma refeição almoço / janta por turno aos assistidos atendidos no SCFV, promovendo o cuidado integral e o atendimento às suas necessidades básicas.

A presente proposta busca fortalecer e expandir o impacto das ações realizadas pelo CLAM, consolidando um espaço de proteção, aprendizado e integração social para crianças, adolescentes e suas famílias. Dessa forma, a instituição reafirma seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, garantindo oportunidades que contribuam para a superação da vulnerabilidade social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Dirleia Silveira Pereira	Graduação em Serviço Social	Assistente Social	8 horas
Zanandrea Camatta	Graduação em Serviço Social	Assistente Social	8 horas
Francielly Cabral de Carvalho Salvador	Graduação em Psicologia	Psicóloga	8 horas
Mayver Paris	Nível Médio Completo	Educador Social	8 horas
Ivanir Lopes dos Santos	Nível Médio Completo	Educador Social	8 horas
Tatiane de Oliveira Silva	Nível Médio Completo	Educador Social	16 horas
Paulo Emanuel Savaiva	Nível Médio Completo	Educador Social	16 horas

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do assistido

Com o propósito de acompanhar e aperfeiçoar de forma contínua as ações implementadas no Serviço, serão realizadas avaliações sistemáticas que possibilitam a realização de ajustes nas futuras parcerias, assegurando a aderência das práticas pedagógicas aos objetivos previamente estabelecidos.

Para tanto, a coordenadora do projeto elaborará um questionário virtual, disponibilizado às crianças na sala de informática. Antes do término da parceria, as crianças e adolescentes participantes do CLAM responderão a esse instrumento estruturado, cujo intuito é evidenciar os impactos do serviço em suas vidas e no contexto social em que estão inseridos.

Os Resultados serão apresentados aos assistidos e equipe de colaboradores através de relatórios ilustrados e rodas de conversa, promovendo um espaço de escuta ativa e reflexão coletiva sobre as experiências vivenciadas. Essa devolutiva será realizada na instituição.

O questionário será aplicado durante as oficinas, nos turnos matutino e vespertino, considerando os seguintes aspectos fundamentais:

- Participação nas atividades;
- Bem-estar e satisfação no projeto;
- Ações realizadas, incluindo a oferta de alimentação;
- Equipe de trabalho e seu desempenho;
- Condução das atividades promovidas;
- Diálogo entre a equipe, os assistidos e suas famílias.

6.8. Sustentabilidade da proposta

Além das doações e do trabalho voluntário, o CLAM conta com uma equipe de profissionais contratados, responsáveis pelo planejamento e execução das ações. A instituição busca parcerias contínuas com o setor público e privado, viabilizando o repasse de recursos essenciais para a co-execução do serviço.

Para a aquisição de materiais de consumo, especialmente gêneros alimentícios, o CLAM mantém parcerias estratégicas com o Supermercado Oriundi e o Supermercado Grassi, ambos situados na cidade de Linhares. Esses parceiros permanentes contribuem significativamente para a redução dos custos financeiros, por meio da doação de verduras, frutas e outros alimentos, cuja oferta varia conforme a disponibilidade semanal. Essa dinâmica permite que os alimentos sejam distribuídos de forma eficaz, evitando desperdícios devido à validade ou estado de conservação dos itens.

Adicionalmente, o Programa Mesa Brasil colabora esporadicamente, por meio da doação de itens alimentícios, complementando os recursos necessários para atender os assistidos. Além dessas parcerias institucionais, o CLAM recebe doações de pessoas físicas, que contribuem para fortalecer ainda mais o impacto social do serviço prestado.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2025	Término: Janeiro /2027
------------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Manter a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 120 crianças e adolescentes, pelo período de vigência da parceria.		Valor: -----	
Indicadores: Nº de crianças e adolescentes atendidos no SCFV comprovado por meio de lista/relação de assistidos; Atividades socioassistenciais executadas por meio de grupos, comprovadas por meio de relatórios de atividades; Grau de satisfação dos assistidos atendidos no SCFV, aferido por meio de pesquisa de satisfação.			
Metodologia de execução: O SCFV será ofertado continuamente de segunda a quinta-feira, contará com equipe técnica para o desenvolvimento das atividades grupais. Elaboração de Relatórios sobre a execução do objeto da parceria, com registro fotográfico das atividades, atendimentos e ações do SCFV a serem encaminhados à SETADES por solicitação, no período de monitoramento, e na prestação de contas final da parceria.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1 Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações socioassistenciais desenvolvidas no SCFV.		Dezembro/2025	Janeiro/2027
1.2 Avaliação do grau de satisfação dos assistidos		Dezembro/2025	Janeiro/2027
Meta 2: Contratar e efetuar o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria (2 assistentes sociais, 1 psicóloga e 4 educadores sociais), para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da OSC, pelo período de 12 meses.		Valor (R\$):158.223,48	
Indicador(es): <ul style="list-style-type: none"> Número de pagamentos efetuados, comprovados por meio de contracheque e comprovante de pagamento. 			
Metodologia de execução: A OSC efetuará a contratação e o pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria, conforme definido no Plano de Trabalho, memória de cálculo e mapa comparativo apresentados na época da celebração da parceria. O pagamento da equipe encarregada dar-se-á por transferência eletrônica. A carga horária da equipe será: assistentes sociais 08 horas semanal; psicólogo 8 horas semanal; dois educadores sociais 08 horas semanal (para oficina de artesanato) e dois educadores sociais 16 horas semanal (para oficina de música e de jogos/brincadeiras).			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
2.1 Contratação e pagamento de equipe encarregada pela execução da parceria.	R\$158.223,48	Dezembro/2025	Janeiro/2027

Meta 3: Adquirir material de consumo (gênero alimentício) para a manutenção da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e da OSC.		Valor (R\$): 6.759,64	
Indicador(es): Materiais adquiridos, comprovados por meio de Nota Fiscal e comprovante de pagamento.			
Metodologia de execução: A OSC realizará cotação de preços com três fornecedores, optando pela melhor proposta (preço médio), efetuando em seguida a aquisição dos materiais, conforme previsto no Plano de Trabalho. O pagamento dos materiais adquiridos dar-se-á por transferência eletrônica.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
3.1. Aquisição dos materiais (gêneros alimentícios)	R\$6.759,64	Dezembro/2025	Janeiro/2027
3.2 Preparação e oferta de refeições aos usuários atendidos no SCFV.		Dezembro/2025	Janeiro/2027

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
	Material de consumo	R\$ 6.759,64		R\$ 6.759,64
3.3.50.43	Serviços de terceiros – pessoa física			
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica			
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 158.223,48		R\$ 158.223,48
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes			
TOTAL		R\$ 164.983,12		R\$ 164.983,12

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Acém Bovino	Kg	64	32,66	2.090,24
Músculo Moído	Kg	64	37,29	2.386,56
Peito Bovino	kg	62	36,82	2.282,84
Subtotal				6.759,64

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Assistente Social – 8 horas semanais	Mes	12	1.500,00	18.000,00
Assistente Social – 8 horas semanais	Mes	12	1.500,00	18.000,00
Psicóloga – 8 horas semanais	Mes	12	1.500,00	18.000,00
Educador Social- 8 horas semanais	Mes	12	900,00	10.800,00
Educador Social- 8 horas semanais	Mes	12	900,00	10.800,00
Educador Social- 16 horas semanais	Mes	12	1.500,00	18.000,00
Educador Social- 16 horas semanais	Mes	12	1.500,00	18.000,00
Encargos Sociais de dois assistentes sociais, um psicólogo e quatro educadores sociais, custeados com recurso da parceria.	Mes	12	3.885,29	46.623,48
Subtotal				158.223,48

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Subtotal				

TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)	R\$ 164.983,12
--	-----------------------

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026
164.983,12					
Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
Dezembro/2026	Janeiro/2027				

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
Dezembro/2025	Janeiro/2026	Fevereiro/2026	Março/2026	Abril/2026	Maió/2026
Junho/2026	Julho/2026	Agosto/2026	Setembro/2026	Outubro/2026	Novembro/2026
Dezembro/2026	Janeiro/2027				



10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em, ____ de ____ de 2025

Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES), Em, ____ de ____ de 2025

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO ALMEIDA SANTOS
CIDADÃO
assinado em 15/12/2025 14:55:31 -03:00

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 15/12/2025 14:58:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/12/2025 14:58:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LUZIENE APARECIDA GUZZO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-F60RV1>